PMES

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
CFSd 2025

190 ANOS

"Policial Militar, patrimônio do povo capixaba"

PMES

José Renato Casagrande
Governador do Espírito Santo

Cel QOCPM **Douglas Caus**
Comandante Geral da PMES

Cel QOCPM Riodo Lopes **Rubim**
Subcomandante Geral da PMES

Cel QOCPM **Luciana** Lopes Carrijo Ferrari
Chefe do Estado-Maior da PMES

Cel QOCPM Rubens **Hammer**
Diretor de Educação

Ten Cel QOCPM **Adriana Bravin**
Comandante da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo

Maj QOCPM Rogério da Costa **Schenerocke**
Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo

Maj QOCPM Diego **D'Avilla** Franco
Chefe da Divisão Acadêmica

Cap QOCPM **Nágila** Silva Barbosa da Cruz
Comandante da Escola de Formação de Oficiais

Cap QOCPM Leonardo **Montovani** de Souza
Comandante da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

1º Ten QOCPM **Luciana** de Freitas Santana
Subcomandante da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

1º Ten QOCPM **Bruno** Teixeira Lopes
Subcomandante da Escola de Formação de Oficiais

PMES

SUMÁRIO

1. BREVE HISTÓRIA DA PMES 5
2. CONHECENDO A ACADEMIA DE POLÍCIA 7
3. BASES NORMATIVAS E REGULAMENTOS DA FORMAÇÃO POLICIAL 9
4. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL 10
   4.1. MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS 10
5. HIERARQUIA NA PMES 11
6. COMANDO DA PMES 12
7. COMANDO DA APM/ES 13
   7.1. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - EsFAP 14
   7.2. ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EsFO 16
8. ESTRUTURA DA APM/ES 17
9. BRASÕES, DISTINTIVOS E SÍMBOLOS 18
   9.1. Atual Brasão do Espírito Santo 18
   9.2. Atual Brasão de Armas da PMES 18
   9.3. Atual distintivo da PMES 19
   9.4. Atual Brasão da APM/ES 19
10. HOMENAGEADOS E ELEMENTOS DE VALOR CULTURAL NA APM/ES 20
   10.1. Tiradentes – Patrono das Polícias Militares do Brasil 20
   10.2. Capitão João Antunes Barbosa Brandão – Patrono da Polícia Militar do Espírito Santo 21
   10.3. Maria Ortiz – Heroína Capixaba 22
   10.4. Alameda da Academia: Soldado Eli Pereira 23
   10.5. Auditório do Prédio do Comando: Aluno Oficial Aguiar 24
   10.6. Biblioteca: Coronel Francisco Eugênio de Assis 25
   10.7. Granja Comandante Darcy: General Darcy Pacheco de Queiroz 26
   10.8. Portão das Armas 27
   10.9. Auditório da Divisão Acadêmica: Coronel Rubens Miranda Barcellos 27
   10.10. Pista de Atletismo: Coronel Werison Risperi 28

10.11. Salas 01 e 02 28
10.12. Obelisco: Coronel José Amarílio Semedo Boni 29
10.13. Museu 29
10.14. Platô das Bandeiras 29
10.15. Galeria de Comandantes 30
10.16. Dojôs 30
10.17. Canção do CFA 31
11. REGRAS DE COMPORTAMENTO 32
11.1. MANUAL DO ALUNO – 6ª EDIÇÃO – 2022 32
11.1.1. Dos Deveres dos Discentes 32
11.1.2. Das Proibições dos Discentes 34
11.2. NPCE 38
11.2.1. Da Disciplina Conduta Profissional 38
11.3. RUIPMES 39
11.3.1. Uniformização 39
11.3.1.1. Observações Quanto Ao Uso De Uniformes No Interior Da APM/ES 39
11.3.1.2. Trajes Civis ao adentrar ao quartel 40
11.3.1.3. Uniforme de Adaptação - (E-3) 40
11.3.1.4. Uniforme de Educação Física - (D-1) 41
11.3.1.5. Uniforme de Defesa Pessoal - (D-2) 41
11.3.1.6. Agasalho de Educação Física – (D-4) 42
11.3.1.7. Uniforme de Policiamento Ostensivo Geral - (C-1) 42
11.4. CORTE DE CABELO 43
11.4.1. Masculino: 43
11.4.2. Feminino: 44
12. MATERIAIS DE PORTE OBRIGATÓRIO 45
13. ENXOVAL 46
13.1. UNIFORMIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO (1º DIA) 46
13.2. MATERIAIS DE POSSE OBRIGATÓRIA NA APRESENTAÇÃO 47
14. CONCEITOS BÁSICOS DE ORDEM UNIDA 50

14.1. MOVIMENTOS INICIAIS A PÉ FIRME 51
14.1.1. Posição de sentido 51
14.1.2. Posição de descansar 52
14.1.3. Continência individual 53
14.2. CONCEITOS BÁSICOS DE PELOTÃO 54
15. HINOS E CANÇÕES 566
15.1. HINO NACIONAL BRASILEIRO 566
15.2. HINO À BANDEIRA NACIONAL 577
15.3. CANÇÃO DO SOLDADO CAPIXABA 588
15.4. CANÇÃO DO CFA 599
REFERÊNCIAS 59

1. BREVE HISTÓRIA DA PMES

A história militar no Brasil iniciou-se com a chegada do primeiro governador geral, Tomé de Souza, que desembarcou na Bahia com uma frota de seis navios, trazendo aproximadamente mil pessoas, dentre eles os primeiros seiscentos soldados portugueses.

No Espírito Santo em 23 de maio de 1535, desembarcou o capitão-mor Vasco Fernandes Coutinho com 60 tripulantes com o objetivo de administrar e de colonizar a capitania.

Em 1831, D. Pedro I abdicou do trono em favor de seu filho Pedro de Alcântara, com 5 anos, inaugurava-se o período regencial (1831-1840). Nesta fase, o país foi governado por regentes que foram eleitos pela Assembleia Nacional. O período regencial foi marcado por turbulências que ameaçaram a unidade territorial do país.

A menoridade do futuro imperador criara certo vazio de poder, o que levava às facções políticas a acirradas disputas, que se dividiram em: restauradores (queriam a volta de D. Pedro I), liberais moderados (queriam a autonomia administrativa das províncias e alguns a república) e liberais exaltados (defendiam a monarquia, mas sem absolutismo).

Rebeliões ocorriam pelas províncias, canalizando os anseios de diversos setores da sociedade por uma vida melhor. Para manter a ordem, o governo precisava de uma força militar fiel, para isso foi criada em 18 de agosto de 1831 a Guarda Nacional, que tinha o objetivo de defender a ordem pública e a propriedade, combater as revoltas populares e manter a escravidão.

Como não podiam ficar parados mediante as revoltas e turbulência políticas, os presidentes das províncias também tomaram medidas diante da situação de desassossego por qual passava o país. Diante dessas circunstâncias, o Presidente da Província do Espírito Santo, Manoel José Pires da Silva Pontes, resolveu reorganizar sua força militar criando a Companhia de Guarda de Polícia Provincial por intermédio da Lei Provincial nº 9, decretada pela Assembleia Legislativa em 06 de abril de 1835, e por ele sancionada.

A composição da Companhia era de três oficiais subalternos, um primeiro sargento, dois segundos sargentos, um furriel, seis cabos, dois cornetas e cem soldados. Sua regulamentação deu-se em julho do mesmo ano pelo Presidente Dr. Joaquim José de Oliveira. Assim nasceu a nossa Polícia Militar.

O primeiro comandante foi o Alferes Antônio Ferreira Rufino, que comandou a Corporação até 02 de dezembro de 1839. Problemas de ordem econômica abalaram a Província nos anos de 1843 a 1848. Em 18 de novembro de 1844, através da Lei nº 12, o presidente da Província Manoel de Assis Mascarenhas, dissolveu a Guarda Policial substituindo-a por uma Companhia de Guerrilha, destinada unicamente para prender criminosos e escravos fugidos.

O serviço de guarnição da Capital passou a ser executado pela Companhia de Caçadores de Linha da qual também eram retirados praças para destacamento no

interior. Para auxiliá-la, foi instituída pelo Decreto de 30 de setembro de 1845, a Força de Pedestres que pouca ajuda prestou, pois em julho de 1846 foi destinada a guarnecer a estrada de Minas.

Em 1861, conforme a Lei nº 7 de 3 de julho, a força pública recebeu a denominação de Companhia de Polícia, possuía o efetivo de 41 homens e era difícil o engajamento de homens decididos a seguir a carreira militar.

Ao longo de seus 176 anos a força pública do Estado do Espírito Santo passou por várias mudanças estruturais e após a Proclamação da República (15/11/1889) foram essas as denominações: Corpo de Segurança (1892), Corpo de Polícia (1898), Corpo Militar de Polícia (1908), Regimento Policial Militar (1924), Força Policial (1933), Polícia Militar (1934), Força Policial Militar (1940) e finalmente Polícia Militar (1946) denominação que permanece até os dias atuais.

A Polícia Militar tem como patrono o Capitão JOÃO ANTUNES BARBOSA BRANDÃO (Tenente Coronel Honorário do Exército), que por mais de dez anos esteve à frente da Companhia de Polícia (1873 a 1883), sendo reformado em 06/07/1883, com mais de 25 anos de serviços prestados à população capixaba.

A Polícia Militar se fez presente na Guerra do Paraguai (1865-1870) na Revolta de 1924 (São Paulo); Revolução de 1930; Movimento Constitucionalista de 1932 (São Paulo). Nos episódios de cunho estadual, destaca-se sua participação no conflito da Serra do Caparaó e a atuação na questão Lindeira, decorrente de conflitos surgidos nas zonas limítrofes de Minas Gerais e Espírito Santo, no norte do Estado, cuja solução final só se deu em 15 de setembro de 1963.

Internamente, em virtude aos constantes sinistros, como incêndios, inundações e desabamentos que ocorreram no Estado capixaba, bem como as insistentes manifestações da sociedade, o presidente do Estado do Espírito Santo, à época, Marcondes Alves de Souza, determinou pela Lei nº 874, de 26 de dezembro de 1912, que fosse criada a Seção de Bombeiros do Estado do Espírito Santo para funcionar junto ao Corpo de Polícia.

Mais tarde, o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo desvinculou-se oficialmente da Polícia Militar com a aprovação da Emenda Constitucional nº 12, de 25 de agosto de 1997, tornando-se assim uma instituição autônoma e tendo a sua sede do Quartel do Comando-Geral (QCG/CBMES) sediada na Rua Tenente Mário Francisco de Brito, 100, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Atualmente a sede do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Espírito Santo está situada na Avenida Maruípe, 2.111 - São Cristóvão, Vitória/ES, possuindo 14 Batalhões e 11 Companhias Independentes por toda extensão capixaba, sendo o único órgão estatal presente em todos os munícipios do Estado do Espírito Santo, atuando conforme previsto na Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 144, §5º, como força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina militar, na preservação e manutenção da ordem pública e a segurança das pessoas e do patrimônio em execução ao policiamento ostensivo.

2. CONHECENDO A ACADEMIA DE POLÍCIA

Com a sua criação, a partir da Lei Provincial nº 09, de 06 de abril de 1835, a Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), segundo relatos, tinha seu efetivo composto primeiramente por voluntários e, subsidiariamente, por cidadãos recrutados para servir obrigatoriamente por cinco anos completos. Todavia, poucos são os registros acerca da formação dos policiais militares naquela época.

A Lei Estadual nº 1.603 de 1928, que fixava o efetivo da polícia, já trazia em seu texto a existência da Companhia Escola, tendo como local de funcionamento o Quartel do Moscoso, situado no Parque Moscoso em Vitória, atual sede do Batalhão de Polícia de Trânsito, sendo mais adiante transferida, juntamente com o Comando Geral, para o Quartel de Maruípe.

Posteriormente, em 14 de março de 1972, inaugurava-se a nova sede da Companhia Escola da PMES, na Granja Comandante Darcy, em Cariacica, após a reorganização das Polícias Militares pelo Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969. A unidade voltada exclusivamente para o ensino, recebeu o nome de Companhia Escola Comandante Darcy, tendo como o primeiro comandante o Capitão PM José Amarílio Semedo Boni, estruturada apenas por um “barracão de madeira” e poucos recursos.

Através da Lei nº 3.044, datada de 31 de dezembro de 1975, a Companhia Escola passou a se chamar Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), tendo a função de órgão de apoio de ensino, com a responsabilidade de formação, especialização e aperfeiçoamento de Praças.

Fruto de uma constante evolução na educação no âmbito institucional, em 24 de fevereiro de 1992, com a aprovação do Decreto Estadual nº 3.317-N, a estrutura da PMES foi novamente reorganizada e instituída a Diretoria de Ensino e Instrução, bem como a oferta para o Curso de Formação de Oficiais, e o CFAP passou a denominar-se Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA), que era composto pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (EsFAP) e Escola de Formação de Oficiais (EsFO).

Em abril de 2016, o CFA passou por nova mudança de panorama, passando a ser uma Instituição de Ensino Superior, com a denominação Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (ISP/PMES), trazendo para o CFO, o reconhecimento de Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública. Além disso, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), restou reconhecido como curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Policial Militar e Segurança Pública.

Por fim, na data de 09 de setembro de 2017, foi oficializado através da Resolução do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 4.923/2017, a mudança de denominação do ISP/PMES para Academia de Polícia Militar do Espírito Santo – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública – APM/ES. E, em 10 de dezembro de 2019, a Resolução CEE nº 5.327/2019 reconheceu e aprovou a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de

Soldados na APM/ES.

Com a missão precípua de oferecer uma educação militar de qualidade aos ingressos, bem como aprimorar os conhecimentos dos policiais militares através dos cursos continuados, a APM/ES abriga cursos de formação, habilitação e aperfeiçoamento, além de capacitação das Unidades Operacionais da PMES e tem, como razão de ser, o ensino e a instrução no âmbito da PMES.

3. BASES NORMATIVAS E REGULAMENTOS DA FORMAÇÃO POLICIAL

As normas e regulamentos a seguir constituem o alicerce obrigatório para a padronização, organização e regulação da vida acadêmica e disciplinar dos discentes da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Estes dispositivos representam o conjunto de princípios inegociáveis que definem os direitos, deveres, responsabilidades e, acima de tudo, a postura profissional esperada para a carreira policial-militar.

É dever do aluno a leitura atenta e a total assimilação de seu conteúdo. O cumprimento rigoroso destas orientações é a base essencial para atuar em estrita conformidade com os padrões institucionais. O desconhecimento regulamentar não exime o discente da responsabilidade e da consequente sanção disciplinar.

- ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (APMES). **Hinos e Canções – APMES.** Cariacica, ES, 2022.
- ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (APMES). **Manual do Aluno – APMES**. 6. ed. Cariacica, ES, 2022.
- ESPÍRITO SANTO. **Lei Complementar nº 962, de 30 de dezembro de 2020.** Institui o Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais e dá outras providências. Vitória, ES, 30 dez. 2020.
- ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978.** Institui o estatuto da Polícia Militar do Espírito Santo. Vitória, ES, 09 jan. 1978.
- MINISTÉRIO DA DEFESA (Brasil). **Portaria GM-MD nº 1.143, de 3 de março de 2022.** Estabelece o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 43, p. 11-17, 7 mar. 2022.
- POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (PMES). **Manual de Aplicação do Teste de Aptidão Física**. Aprovado pela Portaria nº 1070-R, de 27 de abril de 2023. Publicada no BGPM nº 018, de 27 de abril de 2023. Vitória, ES, 2023.
- POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (PMES). **Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino**. Vitória, ES, 2021.
- POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (PMES). **Regimento da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo – PMES**. Aprovado pela Portaria nº 968-R, de 14 de julho de 2022. Publicada no BGPM Nº 028, de 15 de julho de 2022. Vitória, ES, 2022.
- POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (PMES). **Regulamento de Uniformes e Insígnias da Polícia – PMES**. Aprovado pela Portaria nº 1180-R, de 28 de março de 2025. Publicada no BCG ao BGPM nº 013, de 28 de março de 2025. Vitória, ES, 2025.

4. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

4.1. MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

Figura 1 - Infográfico retirado do Plano Estratégico da PMES 2024-2027

5. HIERARQUIA NA PMES

Oficiais Superiores

Comandante-Geral

Subcomandante-Geral

Chefe do Estado Maior Geral

Coronel

Tenente-Coronel

Major

Oficiais Intermediários

Capitão

Oficiais Subalternos

1º Tenente

2º Tenente

Praças Especiais

Aspirante-a-Oficial

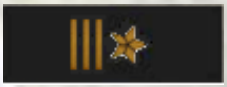

Aluno Oficial 3º ano

Aluno Oficial 2º ano

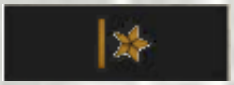

Aluno Oficial 1º ano

Praças

Subtenente

1º Sargento

2º Sargento

3º Sargento

Aluno Sargento

Cabo

Soldado

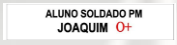

Aluno Soldado

6. COMANDO DA PMES

Coronel QOCPM
Douglas Caus
Comandante-Geral da Polícia Militar do Espírito Santo

Coronel QOCPM
Ríodo Lopes **Rubim**
Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Espírito Santo

Coronel QOCPM
Luciana Lopes Carrijó Ferrari
Chefe do Estado Maior Geral

PMES

7. COMANDO DA APM/ES

Tenente-Coronel QOCPM
Adriana Bravin
Comandante da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo

Major QOCPM
Rogério da Costa **Schenerocke**
Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo

Major QOCPM
Diego **D'Avilla** Franco
Chefe da Divisão Acadêmica

Major QOCPM
Jimmy Lima Tabangcura
Chefe da Divisão Pedagógica

PMES

7.1. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - EsFAP

Capitão QOCPM
Leonardo **Montovani** de Souza
Comandante da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

1º Tenente QOCPM
Luciana de Freitas Santana
Subcomandante da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

1º Tenente QOCPM
Denis do Nascimento **Dantas**
Auxiliar da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

PMES

1º Tenente QOAPM
Marcelo da Silva dos **Santos**
Auxiliar da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

1º Tenente RR QOASPM
Maria **Aparecida** Machado Dias
Auxiliar da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

2° Tenente QOCPM
Mayrlon Douglas Almeida **Fagundes**
Auxiliar da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

7.2. ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EsFO

Capitão QOCPM
Nágila Silva Barbosa da Cruz
Comandante Escola de Formação de Oficiais

1º Tenente QOCPM
Bruno Teixeira Lopes
Subcomandante da Escola de Formação de Oficiais

8. ESTRUTURA DA APM/ES

Fonte Google Earth *Figura 2 - Estrutura física da APM/ES*

LEGENDA

01 – Entrada Principal (Portão das Armas)
02 – Pista de Atletismo
03 – Castelinho / Salas de Aula
04 – Prédio da Divisão Acadêmica
05 – Estacionamento de Discentes D.A.
06 – Prédio do Comando
07 – Rancho
08 – Ginásio Poliesportivo

9. BRASÕES, DISTINTIVOS E SÍMBOLOS

9.1. Atual Brasão do Espírito Santo

Figura 3 – Brasão do Espírito Santo

O brasão do Estado do Espírito Santo é um dos símbolos oficiais e foi instituído em 24 de julho de 1947. Seu desenho reúne elementos que representam a identidade histórica, religiosa e econômica do Espírito Santo. O Convento da Penha, maior monumento religioso do estado, simboliza a fé e a proteção de Nossa Senhora da Penha, padroeira dos capixabas. À direita, o ramo de café representa o principal produto agrícola desde 1850, enquanto à esquerda, o ramo de cana-de-açúcar remete ao período anterior, quando esse cultivo sustentava a economia local. As datas 23 de maio de 1535 e 12 de junho de 1817 fazem referência, respectivamente, à chegada de Vasco Fernandes Coutinho, marco inicial da colonização capixaba, e ao fuzilamento de Domingos José Martins, herói da Revolução Pernambucana e símbolo da luta pela independência. Por fim, as três estrelas representam os estados vizinhos, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e as cores rosa e azul remetem às vestes de Nossa Senhora da Penha, reforçando o caráter identitário do brasão.

9.2. Atual Brasão de Armas da PMES

Figura 4 - Brasão de Armas da PMES

O Brasão de Armas da Polícia Militar do Espírito Santo, criado pelo Decreto nº 3.508-N de 7 de abril de 1993, simboliza a história e os valores da Corporação. No escudo português dividido em quatro partes, destacam-se: as bucaneiras cruzadas (símbolo das Polícias Militares); o Convento da Penha e o início da colonização capixaba; a mandioca e o laço húngaro representando o Patrono Capitão João Antunes Barbosa Brandão; e um escudo com cinco estrelas, alusivo aos conflitos em que a PMES participou. Os ramos de café e cana-de-açúcar representam as riquezas agrícolas do estado, e as datas 1535 e 1835 marcam, respectivamente, a colonização e a criação da PMES. No topo, a Coroa Imperial de D. Pedro II simboliza o período em que a corporação foi fundada. O conjunto expressa tradição, fé, bravura e identidade capixaba.

9.3. Atual Distintivo da PMES

Figura 5 - Distintivo PMES

O símbolo da PMES constitui-se de um escudo ogival de fundo azul-celeste, representando o céu e, bordas amarelo-ouro, representando a clemência, benignidade e justiça; no interior uma águia na cor prata indicando domínio, pousada sobre um laurel na cor dourada, com interior vermelho, representando o derramamento de sangue da conjuração de 1789, para a Independência do Brasil; ao centro, o busto de TIRADENTES, com laço de forca no pescoço, patrono das policias militares do Brasil; encimando a águia, o dístico “POLÍCIA MILITAR” e na base interna do escudo nas laterais inferiores, o dístico “ESPÍRITO SANTO.

9.4. Atual Brasão da APM/ES

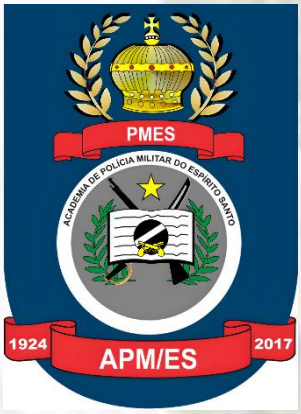

Figura 6 - Brasão APM/ES

O símbolo da APM/ES com seu escudo de cor azul, contendo na sua parte central a espada que representa a Escola de Formação de Oficiais e o fuzil que representa a Escola de Formação de Praças. A coroa com a cruz que remete a época da monarquia somando forças com a igreja, representando poder. Os louros representando glória, triunfo e vitória. As datas que representam a ordem cronológica de sua origem até o contemporâneo.

10. HOMENAGEADOS E ELEMENTOS DE VALOR CULTURAL NA APM/ES

10.1. Tiradentes – Patrono das Polícias Militares do Brasil

Figura 7 - Pintura retratando a figura de Tiradentes

Tiradentes, alcunha pela qual era conhecido, chamava-se Joaquim José da Silva Xavier. Veio ao mundo no dia 16 de agosto de 1746 na fazenda do Pombal, situada na circunscrição territorial da Vila de São João Del-Rei. Ele era Alferes, dentista amador (daí o apelido "Tiradentes"), minerador e tropeiro. Por sua liderança no movimento que buscava a independência do Brasil e se opunha aos altos impostos de Portugal, ele foi condenado à morte e enforcado em 1792.

- **Inconfidência Mineira**: Foi um dos principais articuladores da Inconfidência Mineira, um movimento separatista que visava proclamar uma república em Minas Gerais.
- **Condenação**: A conspiração foi descoberta, e Tiradentes foi preso e condenado à morte por enforcamento e esquartejamento em 21 de abril de 1792.

Símbolo nacional: Sua imagem foi resgatada e transformada em herói nacional após a Proclamação da República, em 1889. O dia de sua execução, 21 de abril, tornou-se feriado nacional em sua homenagem.

Patrono das Polícias Militares: Por sua luta pela liberdade e justiça, Tiradentes foi instituído patrono das Polícias Militares do Brasil.

10.2. Capitão João Antunes Barbosa Brandão – Patrono da Polícia Militar do Espírito Santo

Figura 8 - Busto do Capitão João Antunes Barbosa, instalado no Quartel do Comando-Geral da PMES

O Capitão João Antunes Barbosa Brandão nasceu em 2 de fevereiro de 1836, na cidade de Vitória/ES. Dedicou sua vida ao serviço militar e à defesa da pátria, sendo um exemplo de coragem e liderança. Em 1865, partiu para a Guerra do Paraguai, comandando os bravos soldados capixabas que lutaram nas batalhas de Riachuelo, Tuiuti e Curupaiti. Durante o conflito, também atuou como ajudante de ordens do Quartel-Mestre-General do Comando em Chefe, prestando relevantes serviços e sendo elogiado pela bravura e sangue frio demonstrados na difícil Batalha de Tuiuti. De volta ao Espírito Santo em 1870, assumiu o comando da Polícia Provincial, exercendo a função por três mandatos consecutivos. Sua liderança firme e comprometi da marcou a história da corporação. Após mais de 25 anos de serviço, foi reformado em 6 de julho de 1883, com o posto de Tenente-Coronel Honorário do Exército Brasileiro. Faleceu em 30 de julho de 1902, em sua cidade natal. Em reconhecimento à sua trajetória e exemplo de dedicação à pátria e à segurança pública, o Governo do Estado o declarou Patrono da Polícia Militar do Espírito Santo, por meio do Decreto nº 7, de 6 de agosto de 1947. Sua memória é lembrada até hoje como símbolo de bravura, honra e amor à terra capixaba.

10.3. Maria Ortiz – Heroína Capixaba

Figura 9 – Adaptada por inteligência artificial retratando Maria Ortiz

Conta à lenda que em 1625, durante a tentativa de invasão holandesa à Capitania do Espírito Santo, Maria Ortiz, jovem de 21 anos e filha de espanhóis, destacou-se em um episódio marcante da história capixaba. Os invasores, ao avançarem pela antiga Ladeira do Pelourinho (atual Escadaria Maria Ortiz) em direção ao paço municipal, foram surpreendidos por lançamentos de água fervente arremessados da janela da casa de Maria Ortiz, que também incentivou os moradores a reagirem com paus e pedras. O ataque improvisado e coordenado conteve o avanço inimigo e forçou a retirada dos holandeses. A ação permitiu ao donatário Francisco de Aguiar Coutinho reorganizar as defesas da vila, conforme relatado em carta ao Governador-Geral Diogo Luiz de Oliveira, na qual destacou a coragem e o patriotismo da jovem.

"Na repulsa dos invasores audaciosos é de justiça destacar a atitude de uma jovem moça que, astuciosamente, retardou o acesso dos invasores à parte alta da vila (...). Essa jovem se tornou para todos nós um exemplo vivo de decisão, coragem e amor à terra." Pouco se sabe sobre a vida posterior de Maria Ortiz. Segundo o historiador Eurípedes Queiróz do Valle, ela faleceu em 25 de maio de 1646, em Vitória, antes de completar 43 anos. Em sua homenagem, a antiga Ladeira do Pelourinho passou a se chamar Escadaria Maria Ortiz, inaugurada em 15 de novembro de 1924, durante o governo de Florentino Avidos, com projeto do engenheiro Henrique de Novais. Símbolo de bravura, patriotismo e resistência, Maria Ortiz é reverenciada também na canção "Soldado Capixaba", hino oficial da Polícia Militar do Espírito Santo, que começa com o verso: "Sou soldado da terra de Ortiz, missão nobre me impõe o dever".

10.4. Alameda da Academia: Soldado Eli Pereira

Figura 10 - Foto do Soldado Eli Pereira recuperada com IA

O Soldado PM Eli Pereira, nascido em Colatina/ES em 22 de fevereiro de 1955, mudou-se ainda jovem com sua família para a Capital do Estado. Ingressou na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo em 1975 e serviu em várias cidades do norte do Estado. Em 1977, foi transferido para a 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar em Colatina/ES, sob o comando do então Major PM Orely Lirio, cuja unidade estava sediada em Nova Venécia/ES. Em Colatina, rapidamente conquistou a simpatia e a admiração da sociedade local. Isso se deveu não apenas à sua maneira peculiar de enfrentar os desafios do dia a dia, mas também à forma justa, humana e cordial com que solucionava os problemas.

Infelizmente, em 25 de junho de 1978, sua vida foi interrompida de forma abrupta e cruel, ainda muito jovem e cheio de ideais. O Soldado Eli Pereira demonstrou um destemor inquestionável ao não hesitar em colocar sua própria vida em risco, agindo com plena consciência da grande responsabilidade que recai sobre os guardiões da segurança pública e mantenedores da ordem. Agindo heroicamente para evitar um homicídio iminente, ele tentou deter um indivíduo que efetuava disparos contra o ocupante de um automóvel. Ao chegar ao local do fato, no início da Rua Iconha (atualmente também denominada Soldado Eli Pereira), deu voz de prisão) ao agressor buscando evitar um mal maior. Nesse momento, ele foi atingido por um tiro fatal.

Mesmo ferido fatalmente, o Soldado Eli Pereira não perdeu a força. Reagiu com heroísmo e, sabendo que o fiel cumprimento do dever enobrece a alma, recusou ser socorrido em primeiro lugar. Ele pediu aos colegas de farda que atendessem prioritariamente o jovem desconhecido, que estava em situação mais vulnerável, demonstrando o espírito humanitário que possuía. Dessa forma, em 25 de junho de 1978, a sociedade colatinense perdeu um bravo guardião, a Polícia Militar do Espírito Santo perdeu um policial exemplar, e a família policial perdeu um companheiro e amigo.

10.5. Auditório do Prédio do Comando: Aluno Oficial Aguiar

Figura 11 - Foto do Aluno Oficial Emerson da Silva Aguiar recuperada com IA

Emerson da Silva Aguiar, natural de Linhares, Espírito Santo, ingressou na Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) em 9 de abril de 1996 para realizar o Curso de Formação de Oficiais (CFO). Inicialmente, ele tinha o sonho de ser médico e chegou a cursar um período de medicina antes de ser influenciado a seguir a carreira militar.

Durante o curso, o Aluno Oficial Aguiar se destacou por seu jeito extrovertido, além de ser reconhecido por sua dedicação e inteligência. Ele cativou seus colegas de turma e é lembrado por seus "irmãos de farda" da turma dos Aspirantes 1998. A tragédia ocorreu em 8 de novembro de 1998, durante o segundo dia do "Vital", o carnaval fora de época de Vitória, onde o efetivo do CFO estava empenhado no policiamento.

Patrulhando o evento o Aluno Oficial Aguiar, ao identificar uma situação suspeita durante o policiamento de um evento, foi alvejado ao tentar abordar indivíduos envolvidos em assaltos. Mesmo socorrido, não resistiu aos ferimentos. Sua morte ocorreu 21 dias antes de seu aniversário e 40 dias antes de ser declarado Aspirante a Oficial. Em homenagem ao seu legado e bravura, seu nome foi dado ao auditório da Academia de Polícia Militar e a uma rua em sua cidade natal, Linhares/ES.

10.6. Biblioteca: Coronel Francisco Eugênio de Assis

Natural de Abre Campo, em Minas Gerais, o Coronel Francisco Eugênio de Assis chegou ao Espírito Santo em 1906 e, dois anos depois, incorporou-se ao então Corpo Policial, denominação da atual Polícia Militar. Sua trajetória é marcada por dedicação, patriotismo e amor à farda ascendendo de Soldado até o posto de Coronel. Participou ativamente de momentos históricos, como os movimentos de 1924 e 1932 em São Paulo.

Figura 12 – Biblioteca

O movimento de 1924, também conhecido como Revolta Paulista, foi uma rebelião de militares contrários ao governo de Arthur Bernardes, que reivindicavam reformas políticas e sociais e denunciavam a corrupção e o autoritarismo da República Velha. Já o movimento de 1932, chamado de Revolução Constitucionalista de 1932, foi uma reação armada do estado de São Paulo contra o governo provisório de Getúlio Vargas, exigindo uma nova Constituição e o retorno da ordem democrática no país.

O coronel Assis participou deste último como voluntário, mesmo já estando reformado desde 1928, demonstrando seu comprometimento com os ideais de legalidade e com o destino do Brasil.

Mais do que um militar exemplar, o Coronel Assis destacou-se como intelectual e pesquisador. Foi o primeiro oficial da Polícia Militar a bacharelar-se em Ciências Jurídicas e Sociais no Espírito Santo, além de ser um profundo estudioso da história e da geografia capixaba. Produziu obras de grande valor histórico, como o Almanaque Histórico Militar da Força Pública do Espírito Santo (1916), o Dicionário Histórico e Geográfico do Espírito Santo (1941) e o Levante dos Escravos no Distrito de São José do Queimado (1948), entre outros.

A criação da biblioteca que leva seu nome na Academia de Polícia Militar representa o reconhecimento institucional à sua contribuição intelectual e ao seu legado histórico. O espaço simboliza a união entre a tradição e o conhecimento, incentivando as novas gerações de militares a valorizarem a pesquisa, a cultura e a formação como pilares da profissão policial militar.

10.7. Granja Comandante Darcy: General Darcy Pacheco de Queiroz

Figura 13 – Granja Comandante Darcy

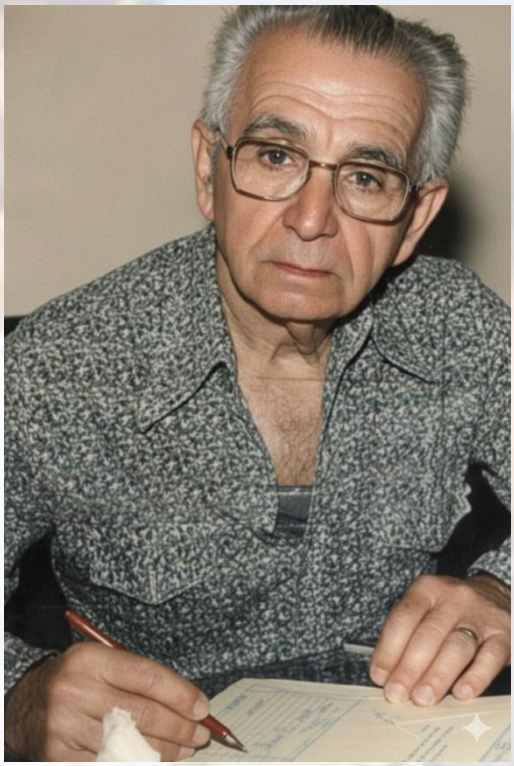

Figura 14 – Foto do Comandante Darcy Pacheco de Queiroz recuperada com IA

O General Darcy Pacheco de Queiroz nasceu em Vila Velha, Espírito Santo, em 10 de outubro de 1911. Filho de Antônio Ferreira Queiroz, militar responsável pela implantação do 3º Batalhão de Caçadores, atual 38º Batalhão de Infantaria, Darcy cresceu em um ambiente profundamente ligado à vida castrense, o que naturalmente o conduziu à carreira militar. Ingressou ainda jovem na Academia Militar, onde iniciou sua formação como oficial do Exército Brasileiro.

Ao longo da década de 1930, destacou-se por sua disciplina e liderança. Em 1939, já ostentava a patente de segundo-tenente e foi transferido para o Rio de Janeiro durante o período da Segunda Guerra Mundial, em um contexto de grandes transformações nas Forças Armadas brasileiras. Após servir no Exército, retornou ao Espírito Santo a convite do então governador Carlos Lindenberg, seu cunhado, que o nomeou Secretário de Estado do Interior e Justiça. Posteriormente, Darcy Pacheco de Queiroz também assumiu o comando da Polícia Militar do Espírito Santo, deixando sua marca na modernização e na organização da corporação. Sua trajetória, no entanto, ultrapassou os limites da vida militar.

Demonstrando um perfil intelectual e liberal, Darcy tornou-se diretor-geral do jornal A Gazeta, cargo que exerceu por mais de três décadas. À frente do jornal, destacou-se pela defesa da liberdade de expressão e pela preocupação com a formação de novas gerações de leitores. Sua dedicação ao serviço público e à cultura capixaba fez de Darcy Pacheco de Queiroz uma figura de destaque tanto no meio militar quanto no civil. Após sua morte, ocorrida em 13 de novembro de 2000, recebeu diversas homenagens em reconhecimento à sua trajetória. Ruas e avenidas em diferentes municípios do Espírito Santo, como em Cariacica e Vila Velha, foram batizadas com seu nome. Além disso, a Lei Estadual nº 6.572/2001 denominou oficialmente uma rodovia como Rodovia General Darcy

Pacheco de Queiroz, perpetuando sua memória na história do estado. Darcy Pacheco de Queiroz representa, portanto, uma síntese entre a firmeza militar e o compromisso cívico. Sua vida foi marcada pela dedicação à disciplina, à comunicação e ao desenvolvimento do Espírito Santo, deixando um legado de liderança, ética e serviço à coletividade.

10.8. Portão das Armas

Figura 15 – Portão das Armas

Monumento tradicional da APM/ES, o Portão das Armas simboliza a entrada solene dos discentes à vida militar. É um marco histórico que representa a transição do civil ao militar e a guarda dos valores de honra, disciplina e hierarquia.

10.9. Auditório da Divisão Acadêmica: Coronel Rubens Miranda Barcellos

Figura 16 - Foto Major Rubens Miranda Barcellos à época (1978) recuperada com IA

Nascido em 20 de janeiro de 1938, o Coronel Rubens Miranda Barcellos dedicou sua vida à Polícia Militar do Espírito Santo (PMES). Ele se formou em 1960 no CFO como segundo colocado, repetindo este desempenho no CAO e no CSP em Minas Gerais.

Entre 1970 e 1978, atuou como delegado de polícia em diversas cidades capixabas, um papel comum para oficiais da PM na época devido à pouca estrutura da Polícia Civil. Ele também comandou o 3º Batalhão e chefiou a CFAP (atual APMES) em 1978, com gestão focada em rigor disciplinar. Barcellos foi Subcomandante-Geral da PMES entre 1986 e 1987 e possuía formação plural em Direito, Economia e Psicologia.

Falecido em 2020, deixou um grande legado familiar. Seus filhos, Coronel Rubens Ricardo Maciel Barcellos (Comandante do CPO-N) e Coronel Rogério Maciel Barcellos (também Subcomandante-Geral da PMES), seguiram sua vocação, reforçando a relevância da família na corporação. Em reconhecimento à sua trajetória e valores, a Academia de Polícia Militar do Espírito Santo reinaugurou seu auditório principal em setembro de 2024, nomeando-o “Auditório Coronel Rubens

Miranda Barcellos (in memoriam)".

10.10. Pista de Atletismo: Coronel Werison Risperi

Figura 17 – Foto do Coronel Werison Risperi

A pista de atletismo leva o nome do Coronel Werison Risperi. É um espaço utilizado para treinos, avaliações e competições internas, reforçando o espírito de corpo e a superação pessoal. O Coronel Werison Risperi ingressou na Polícia Militar do Espírito Santo em meados de julho de 1993 e, ao longo de mais de duas décadas de serviço, construiu uma trajetória marcada por progressão constante e atuação em diversas unidades operacionais. Ele assumiu o comando do 12º BPM em Linhares, onde implantou modernizações, aproximou a corporação da comunidade e intensificou mecanismos de policiamento mais eficientes. Posteriormente, foi comandante na região de São Mateus, demonstrando mobilidade institucional e engajamento em missões externas à sua base original. Em 2022, buscou ampliar seus horizontes ao disputar uma vaga na Câmara dos Deputados, ainda que sem sucesso nas urnas. No início de abril de 2023 foi promovido ao posto de Coronel e nomeado Diretor da DTIC da PMES, onde buscaria aplicar seus conhecimentos em tecnologia e gestão de segurança pública. Infelizmente, sua vida e carreira foram interrompidas drasticamente na noite de 26 de abril de 2023, em Linhares, aos 51 anos, em decorrência de um AVC seguido de parada cardíaca. Ele deixou na corporação o legado de um profissional dedicado, respeitado por pares e subordinados, e uma marca de compromisso com a segurança pública no Espírito Santo.

10.11. Salas 01 e 02

Figura 18 – Sala 01 e 02

As salas de aula 01 e 02 correspondem aos ambientes destinados à instrução dos Alunos Oficiais do CFO e Oficiais do CAO da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo (APM/ES). O espaço, de arquitetura simbólica e tradicional, representa a formação intelectual e profissional do futuro oficial, sendo um dos locais mais emblemáticos da Academia. A estrutura remete à estrutura original do Quartel do Moscoso.

10.12. Obelisco: Coronel José Amarílio Semedo Boni

O Obelisco, localizado no pátio principal da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo (APM/ES), foi idealizado e construído em 1973 pelo Coronel PM Ref. José Amarílio Semedo Boni, em homenagem à figura do Aluno em posição de Ordem Unida. O monumento representa o militar equipado com o armamento da época, simbolizando a prontidão, a disciplina e o compromisso permanente de defender a sociedade.

Figura 19 – Obelisco

10.13. Museu

O Museu da APM/ES reúne relíquias que narram a trajetória da Polícia Militar capixaba. Tem função educativa e memorial, preservando o patrimônio histórico e cultural da instituição.

Figura 20 – Museu

10.14. Platô das Bandeiras

Espaço cívico destinado à execução dos hinos e ao hasteamento das bandeiras, o Platô das Bandeiras representa o civismo e o amor à Pátria. É palco de solenidades, desfiles e momentos de exaltação dos valores nacionais e militares.

Figura 21 – Platô das Bandeiras

10.15. Galeria de Comandantes

Figura 22 – Galeria de Comandantes

Ambiente dedicado à preservação da memória dos Comandantes da Academia. A galeria serve como reconhecimento àqueles que contribuíram para o fortalecimento institucional e o desenvolvimento da formação policial-militar no Espírito Santo.

10.16. Dojôs

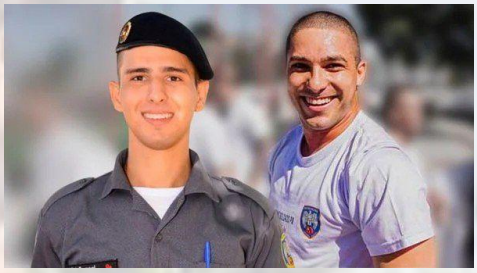

Figura 23 – Foto dos finados Sd Ferrani e Sd Celini

Os dojôs da APM/ES é um espaço dedicado às práticas de instrução de defesa pessoal militar, simbolizando disciplina e técnica. Leva o nome dos soldados Ferrani e Celini, heróis que tombaram em combate, eternizando seus legados de coragem e honra no ambiente de formação dos futuros policiais militares.

Os soldados Bruno Mayer Ferrani e Paulo Eduardo Oliveira Celini foram dois policiais militares do Espírito Santo que tiveram suas vidas interrompidas de forma trágica durante o cumprimento do dever. Tornaram-se símbolos de coragem, dedicação e sacrifício dentro da Polícia Militar capixaba.

O soldado Bruno Mayer Ferrani nasceu no Espírito Santo e ingressou na PMES em 2015, sendo lotado no 7º Batalhão, em Cariacica. Com cerca de 30 anos de idade, era casado e pai de duas meninas, uma delas diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Era conhecido entre os colegas pela postura serena, pelo profissionalismo e pela dedicação ao serviço policial. Já o soldado Paulo Eduardo Oliveira Celini, natural de Campinas (SP), tinha aproximadamente 29 anos. Mudou-se para o Espírito Santo em busca do sonho de tornar-se policial militar, objetivo que alcançou em 2021. Recém-casado, era admirado por sua disciplina e entusiasmo pela profissão.

Na madrugada de 16 de outubro de 2022, ambos estavam de serviço, realizando patrulhamento de rotina nas imediações da Rodovia Leste-Oeste, em Cariacica. Durante a operação, avistaram um veículo suspeito e iniciaram uma perseguição. Após a interceptação, dois criminosos renderam-se, mas outros dois esconderam-se atrás de um caminhão e abriram fogo contra a viatura, em uma emboscada covarde. Os soldados Ferrani e Celini foram atingidos fatalmente, mesmo após tentarem reagir ao ataque.

A história dos soldados Ferrani e Celini permanece viva como um lembrete da bravura daqueles que escolhem servir e proteger, mesmo diante do perigo. Seus nomes estão agora inscritos na memória da Polícia Militar do Espírito Santo como exemplos de lealdade, coragem e compromisso com o juramento de defender a sociedade, ainda que isso custe a própria vida.

10.17. Canção do CFA

A Canção do CFA é um símbolo da APM/ES, com letra do Capitão Januir Carlos Pinheiro da Silva e 1º Sargento Wildson Nascimento de Faria, e melodia do Major Luiz Vanderlei Rocha. A obra retrata a trajetória histórica da instituição, acompanhando a evolução da formação policial desde seu embrião, a antiga Companhia Escola, no Parque Moscoso, em Vitória, até Tucum, Cariacica.

11. REGRAS DE COMPORTAMENTO

11.1. MANUAL DO ALUNO – 6ª EDIÇÃO – 2022

11.1.1. Dos Deveres dos Discentes

Art. 20. São deveres dos discentes, além daqueles previstos em leis, regulamentos e nos demais artigos deste Manual, os seguintes:

I - dedicar-se inteiramente ao serviço policial militar, em todas as atividades desenvolvidas na APM/ES;

II - obedecer rigorosamente às ordens emanadas dos integrantes da APM/ES hierarquicamente superiores e daqueles que lhe tenham precedência funcional;

III - conhecer o Comandante da APM/ES bem como os Oficiais da respectiva Unidade de Ensino;

IV - observar a cadeia de comando, dirigindo-se à autoridade superior ao seu Chefe Direto somente com o conhecimento e autorização desse;

V - tratar a todos com respeito, equidade, imparcialidade, atenção e acatar as ordens recebidas com elevado interesse;

VI - conhecer as normas institucionais, bem como este Manual;

VII - conhecer os princípios gerais do Direito, as Leis e os Regulamentos;

VIII - primar pela honra, ética, pundonor militar e correção de atitudes;

IX - zelar pela imagem da PMES e do sistema de ensino policial militar, sendo vedada a veiculação de fotografias ou vídeos de viaturas da PMES, caracterizadas ou não, de militares fardados ou que conduzam ao entendimento de que sejam integrantes da Corporação, durante exercícios de campo, treinamento ou em salas de aula, ou qualquer atividade realizada no âmbito da Polícia Militar por meio de sites de relacionamento ou similares, redes sociais, páginas pessoais ou empresariais, blogs ou qualquer outro meio de comunicação, e não autorizado pelas normas internas;

X - manter, em todas as circunstâncias, conduta e apresentação pessoal irrepreensível, mesmo na ausência de superiores;

XI - tomar conhecimento das ordens e atividades programadas pela APM/ES;

XII - tomar conhecimento das informações passadas em todas as, formaturas e preleções, consultando a respectiva ata da atividade, se houver, o Chefe de Curso e outros discentes, caso não esteja em forma por qualquer motivo;

XIII - ser pontual e assíduo;

XIV - acatar prontamente as ordens do Xerife e demais discentes que lhe tenham precedência;

XV - observar a probidade na execução de quaisquer trabalhos escolares e

avaliações, considerando os recursos ilícitos como incompatíveis com a dignidade pessoal, escolar e profissional;

XVI - executar suas tarefas com esmero, boa vontade, dedicação e interesse;

XVII - esforçar-se para obter o maior aproveitamento possível do ensino que lhe foi ministrado, desenvolvendo o espírito de organização e método no estudo;

XVIII - zelar pela sua condição física e mental com a prática sadia de esportes e possuir condições físicas mínimas para alcançar os índices estabelecidos no Manual de Aplicação de Teste de Aptidão Física (TAF) em vigor na PMES;

XIX - praticar e desenvolver a disciplina consciente;

XX - desenvolver o espírito de justiça e integridade, pautando sua conduta nos preceitos éticos e morais;

XXI - cultivar amizades em um ambiente de respeito, estima, confiança e lealdade;

XXII - manter conduta correta e irrepreensível, cultivando os valores institucionais;

XXIII - contribuir, na esfera de suas atribuições, para a imagem positiva e prestígio das escolas;

XXIV - empenhar-se totalmente nas atividades extraclasse, principalmente nos estágios e visitas a outras OME e Instituições, visando o bom aprendizado, contribuindo, assim, para a elevação do prestígio da sua Unidade, da Academia de Polícia Militar e da PMES;

XXV - manter atualizado endereços e números de telefone nos quais possa ser encontrado rapidamente em caso de necessidade pela Escola;

XXVI - possuir no quartel todo o fardamento de posse obrigatória;

XXVII - manter identificados, limpos e organizados sua carteira escolar, mesa, cadeira, armário, escaninho e material didático, sendo responsável pelo uso indevido desses bens;

XXVIII - ter o devido zelo com o armamento, equipamento e demais bens pertencentes à PMES bem como informar a Seção de Logística da APM/ES através de seu chefe imediato quando verificar qualquer alteração ou dano relativo aos mesmos;

XXIX - utilizar corretamente os equipamentos da APM/ES;

XXX - manter uma apresentação pessoal impecável;

XXXI - informar com a antecedência necessária o Chefe de Curso sempre que 23 24 for solicitado o seu comparecimento a alguma autoridade do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário;

XXXII - informar o respectivo Chefe de Curso em todas as situações nas quais vier chegar atrasado ao quartel ou faltar ao expediente, apresentando sua motivação e, posteriormente, comprová-la por meios materiais ou testemunhais;

XXXIII - trajar-se, estando em serviço, consoante com as normas

regulamentares (RUIPMES) e, estando em trajes civis, no interior da Unidade, com vestimenta condizente (ou previstas em normas internas – vide seção IV artigos 56 e 57) com o local e com sua condição de militar;

XXXIV - informar logo que tenha oportunidade, ao Chefe de Curso, acerca de todas as ocorrências ou fatos relevantes nos quais tenha se envolvido;

XXXV - cientificar de imediato o Coordenador ou Chefe de Curso quando for dispensado ou licenciado pelo profissional de saúde;

XXXVI - manter em sua posse bloco de anotações, caneta de modelo padronizado pela escola e Carteira de Identidade Funcional;

XXXVII - adquirir códigos, manuais técnicos, livros e textos indicados pelos professores civis e militares, além de outros materiais didáticos necessários ao bom desempenho das atividades em sala de aula e à sua formação profissional;

XXXVIII - realizar as pesquisas determinadas pelos professores, Coordenadores de Curso e Comando da APM/ES, visando ao aperfeiçoamento profissional;

XXXIX - redigir relatórios minuciosos de seus serviços, quando recomendado;

XL - primar pela postura e compostura durante as confraternizações de turmas ou festas de formatura;

XLI - inserir corretamente as informações na Guia de Trânsito, apresentando-a para fins de preenchimento à Unidade/Fração para onde viaja conforme regras internas da APM/ES;

XLII - preencher corretamente a Comunicação de Acidente, dentro do prazo previsto caso venha se lesionar, mesmo não estando de serviço;

XLIII - manter as discentes com cabelos longos ou médios, o penteado no formato de coque (cabelo preso), de acordo com normas e regulamentos que disciplinam o assunto.

11.1.2. Das Proibições dos Discentes

Art. 21. É vedado aos discentes:

I - frequentar lugares suspeitos e incompatíveis com a situação de policial militar, mesmo estando de folga e em trajes civis, bem como bares e estabelecimentos congêneres que, pela condição de seus frequentadores, deponham contra a moral, os bons costumes, a higiene e a sadia convivência social;

II - dirigir-se às seções da APM/ES sem estar devidamente autorizado;

III - dirigir-se à autoridade acima de seu superior imediato (Auxiliar de Chefe de Curso ou Chefe de Curso) sem que esteja devidamente autorizado;

IV - deixar de participar ou ausentar-se de instrução ou atividade obrigatória sem a devida autorização ou dispensa por parte do Comando da Escola;

V - tecer comentários inoportunos ou em tom de críticas que não sejam de

sua competência;

VI - identificar-se o aluno em curso de formação inicial como policial militar em perfis de redes sociais, expondo sua imagem uniformizado;

VII - manifestar-se em redes sociais ou outros canais de comunicação sobre assuntos relacionados às atividades acadêmicas, administrativas ou operacionais da Polícia Militar, sem autorização prévia do Comando da APM/ES;

VIII - apresentar-se para qualquer ato de serviço ou atividade programada com sintomas de embriaguez ou qualquer outro estado de consciência que prejudique o desenvolvimento das atividades;

IX - ingerir bebida alcoólica em quaisquer ambientes do aquartelamento, ou fornecê-la a outros discentes para consumo;

X - fazer uso de qualquer bebida alcoólica em eventos policiais militares, quando de serviço ou em representação;

XI - usar trajes civis não condizentes com sua situação de militar;

XII - sair do vestiário ou transitar, mesmo em pequeno percurso, em trajes impróprios ou atentatórios à moral e aos bons costumes, em desacordo com o regulamento;

XIII - guardar no vestiário ou no escaninho armamento, munição ou quaisquer objetos que possam causar danos à vida ou à saúde dos alunos;

XIV - adentrar ou utilizar materiais das Seções da APM/ES, sem a devida autorização;

XV - transitar em traje de Treinamento Físico Militar ou Defesa Pessoal pelo pátio da administração, sem estar participando de instrução ou algum serviço devidamente autorizado, dentro do expediente escolar;

XVI - transitar pelo saguão da administração, exceto quando no serviço de guarda do quartel ou em funções específicas durante as solenidades militares;

XVII - deixar aberta a porta de seu armário individual, escaninho ou de sala/dependência que seja de sua responsabilidade o trancamento;

XVIII - deixar peças de fardamento, material escolar, ou qualquer outro objeto, em cima da carteira, camas e/ou armários;

XIX - adentrar ao quartel após às 22h00min sem autorização de autoridade competente;

XX - entrar em forma conduzindo objetos, materiais ou conduzir bolsas à tira colo ou dependuradas nos ombros;

XXI - andar com as mãos nos bolsos, com uniforme em desalinho, irregular, bem como utilizar qualquer uniforme desfalcado de peças, tudo em desacordo com o RUIPMES;

XXII - deixar de utilizar a cobertura regulamentar e prevista;

XXIII - utilizar bigodes, costeletas, braceletes ou acessórios não compatíveis com o RUIPMES;

XXIV - fumar nas dependências da APM/ES;

XXV - sentar-se, enquanto no interior de unidades militares ou uniformizado e identificado, em locais não apropriados para esse fim, exceto quando autorizado por quem de direito;

XXVI - usar a cantina no horário de aula, salvo se devidamente autorizado, bem como se alimentar no pátio do quartel;

XXVII - mascar goma quando estiver uniformizado ou fardado nas dependências da APM/ES;

XXVIII - fazer a troca de vestimentas ou uniformes em locais diversos do vestiário ou vestiário específico;

XXIX - sair de sala durante as aulas sem autorização do Chefe de Curso, do Professor ou sem prescrição médica;

XXX - dormir ou cochilar em sala de aula ou local de treinamento, sob qualquer pretexto, quando estiver sendo ministrada aula ou instrução;

XXXI - manipular aparelhos eletrônicos, ler jornais, revistas ou qualquer outro material estranho à atividade acadêmica que esteja sendo ministrada ou sem autorização do instrutor;

XXXII - fazer valer de sua condição de discente, em situação que possa comprometer o nome da Corporação;

XXXIII - usar termos pornográficos e/ou possuir escritos, figuras ou revistas do gênero no interior do aquartelamento;

XXXIV - expressar-se de modo vulgar ou pornográfico, por meio de palavras ou sinais;

XXXV - deitar nas camas com os pés calçados, exceto quando estiver de serviço em horário de descanso, quando deverá apenas retirar a cobertura e afrouxar o cinto de guarnição;

XXXVI - permanecer no vestiário no horário de aula, salvo sob prescrição médica;

XXXVII - deixar de usar tarjeta ou plaqueta de identificação;

XXXVIII - manter contato pessoal, fora da APM/ES, com professores civis ou militares, para tratar de assuntos de interesse pessoal ou coletivo, referentes ao ensino na Escola;

XXXIX - namorar no interior do quartel ou permanecer em qualquer ambiente dele, em circunstâncias que evidenciem namoro ou relações extraescolares;

XL - conduzir civis ou militares de outras Unidades ao interior de vestiário, salas de aula e outras dependências do APM/ES, salvo com autorização do Oficial de Dia ou autoridade superior a esse;

XLI - deixar de zelar pelo cumprimento das leis, regulamentos, instruções e outras ordens das autoridades competentes;

XLII - pernoitar na APM/ES o discente não alojado, sem a devida autorização do Oficial de Dia ou autoridade superior a esse, exceto quando de serviço interno;

XLIII - impor tratamento não permitido pelo regulamento (trotes, ofensas à

dignidade física e moral);

XLIV - deixar o veículo estacionado no interior do aquartelamento, salvo com autorização expedida pela DA ou autoridade superior;

XLV - sair do quartel com uniforme de educação física ou outros uniformes para os quais o trânsito externo seja vedado pelo regulamento específico, exceto em turmas, com a devida programação;

XLVI - usar distintivos de cursos, estágios ou medalhas não previstos no RUIPMES;

XLVII - utilizar ou manusear telefone celular ou qualquer outro aparelho de sua posse ou permitir que este emita sinais sonoros durante os desfiles matinais, treinamentos e solenidades ou outras atividades determinadas pela Divisão Pedagógica, salvo com autorização do Coordenador/Chefe de Curso;

XLVIII - sobrepor quaisquer peças ao uniforme, tais como chaveiros, colar, óculos, gargantilhas, crucifixos, canetas coloridas e outros similares;

XLIX - descompor, sobrepor ou adaptar adereços estranhos às peças do fardamento ou do traje social previsto para os bailes de formatura, espadim ou eventos sociais organizados pela Instituição;

L - utilizar equipamentos eletroeletrônicos durante instrução, aula, palestra ou outro ato relacionado ao ensino, sem autorização;

LI - fazer algazarra no interior do complexo da APM/ES;

LII - utilizar gírias, expressões e palavras de calão, ofensivas a superiores, pares, subordinados, mesmo que a título de brincadeira;

LIII - entoar gritos de guerra e canções que incentivem, direta ou indiretamente, a conduta ou postura violenta de qualquer natureza, ou que lhe faça apologia, ainda que de forma subliminar.

11.2. NPCE

11.2.1. Da Disciplina Conduta Profissional

Art. 85. Após o período de adaptação, serão registradas, em fichas individuais dos alunos dos cursos de formação inicial e de habilitação, as comunicações de comportamentos ou hábitos profissionais e sociais que evidenciem a adequação ou a inadequação à condição de profissional responsável pela segurança do cidadão, dentro de princípios que orientem o exercício da atividade policial. Desses registros relacionados a fatos ocorridos durante o período de curso, será extraída uma nota correspondente à disciplina Conduta Profissional, constante da estrutura curricular dos cursos, que será registrada ao final do curso ou período letivo no boletim de notas do aluno.

I – Para os cursos de formação inicial, o prazo de adaptação será de 30 (trinta) dias ininterruptos;

II – Para os cursos de habilitação, o prazo de adaptação será de 15 (quinze) dias ininterruptos.

Art. 86. Para o cálculo da nota da disciplina Conduta Profissional será utilizado o seguinte critério:

I – todo aluno de curso de formação inicial e de habilitação começará o período letivo com a nota 10 (dez), sendo retirados ou acrescidos os pontos referentes aos comportamentos escolares e disciplinares registrados, conforme sua equivalência na tabela constante do Anexo destas NPCE;

II – ao final do período letivo será considerado aprovado na Disciplina Conduta Profissional o aluno que obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis);

III – o aluno que em qualquer momento do curso vier a incidir em nota inferior a 6,0 (seis) na Disciplina Conduta Profissional será considerado reprovado na disciplina, não fazendo jus ao regime de dependência, tendo em vista que ela compõe o conjunto dos ideários e competências profissionais exigidos nos cursos de formação inicial ou de habilitação e que formam o saber-ser do profissional de segurança pública;

IV – as notas da Disciplina Conduta Profissional serão calculadas pelas respectivas escolas sob a supervisão do Chefe da Divisão Acadêmica da APM/ES, e encaminhadas ao setor pedagógico da APM/ES, que ficará responsável por registrá-las, ao final do período letivo, no boletim de notas de cada aluno;

§ 1º – ao ser comunicado sobre o cometimento de infrações previstas no rol de condutas inadequadas estabelecido no Manual do Aluno, o aluno terá assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme regras estabelecidas naquele manual.

§ 2º – os alunos poderão recorrer ao Comandante da EsFAP/EsFO, em

primeira instância, e ao Chefe da Divisão Acadêmica da APM/ES, em segunda instância, a respeito do somatório de pontos atribuídos à Disciplina Conduta Profissional, no prazo de 02 (dois) dias úteis após ciência da divulgação do registro de comunicações ou do resultado final da respectiva disciplina.

§ 3º – para os alunos do Curso de Formação de Oficiais, a pontuação da Disciplina Conduta Profissional será computada por período letivo, sendo a contagem da pontuação reiniciada no período seguinte, observando-se os critérios estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 4º – os alunos que, ao final do período letivo, permanecerem em situação de pendência acadêmica ou disciplinar, continuarão sujeitos à avaliação constante no caput deste artigo.

11.3. RUIPMES

11.3.1. Uniformização

11.3.1.1. Observações Quanto Ao Uso De Uniformes No Interior Da APM/ES

Apresentar-se corretamente de uniforme é uma das primeiras formas de demonstrar disciplina e respeito às normas militares. Além disso, a boa aparência do militar reforça a credibilidade da Polícia Militar diante da sociedade. Por isso, é fundamental utilizar o uniforme de maneira adequada, conforme as regras estabelecidas.

Ao adentrar no aquartelamento os novos discentes devem atentar-se com os trajes adequados permitidos dentro da Organização militar, logo após, devem colocar o fardamento correto de adaptação, o qual acompanharam durante as aulas e o expediente na Academia de Polícia Militar (APM), cada aluno é responsável por comprar e manter, em boas condições, os uniformes e equipamentos descritos neste guia. Eles devem estar sempre prontos para uso imediato. Como as atividades exigem frequência no uso da farda, recomenda-se que o aluno tenha mais de uma peça de cada tipo de uniforme, evitando contratempos em caso de desgaste ou imprevistos.

Nos primeiros meses na APM/ES, o aluno usará o Uniforme de Adaptação (E-3). Esse uniforme é de uso exclusivo dentro do quartel e tem a função de identificar os alunos que estão em fase de formação, vindo diretamente da vida civil. Ele simboliza o início da adaptação à vida militar e será usado até a progressão para outros uniformes da corporação.

Os uniformes dispostos na presente cartilha, assim como todos os uniformes da PMES, estão preconizados no Regulamento De Uniformes E Insígnias Da Polícia Militar Do Espírito Santo (RUI-PMES) de 2025.

11.3.1.2. Trajes Civis ao adentrar ao quartel

Composição do traje masculino e feminino:
a) É permitido a camisa de manga, em qualquer cor;
b) A utilização de bolsa é permitida desde que seja na cor preta;
c) Os trajes civis deverão primar pela sobriedade, discrição e adequada composição de suas peças;
d) Não poderão compor os trajes civis, para o acesso as dependências da APM/ES, as seguintes peças de vestuário:
- Discente do sexo masculino: sandálias, chinelos de borracha, shorts, bermudas, camisetas sem manga e bonés;
- Discente do sexo feminino: sandálias, chinelos de borracha, shorts, bermudas, vestidos “colados”, curtos ou decotados, bonés, minissaias, mini-blusa, regata, blusa de alcinha, cropped, top, bustiê, blusas com decotes ousados ou indiscretos, frentes únicas ou similares.
- Ambos os sexos: sumários (trajes de banho, maiôs, biquínis, "lingeries" ou similares); ou que, mesmo não sendo sumários, revelem ou realcem determinadas partes (pudicas) do corpo; elaboradas em tecidos transparentes;
- Que, mesmo não se enquadrando nos quesitos acima, de alguma forma, não se coadunem com o ambiente de uma OME.

Figura 24 – Traje Paisano

11.3.1.3. Uniforme de Adaptação - (E-3)

Composição do uniforme masculino e feminino:
a) Camisa de gola olímpica branca de mangas curtas;
b) Calça jeans tradicional azul;
c) Tênis preto;
d) Boné regulável cinza-bandeirante;
e) Meia branca;
f) Cinto de nylon preto.
Uso: Atividades ordinárias na APM/ES, sendo utilizado apenas durante a fase de adaptação.

Figura 25 - Uniforme de Adaptação (E-3)

11.3.1.4. Uniforme de Educação Física - (D-1)

Composição do uniforme
I - Masculino:
a) Camisa de gola olímpica branca de mangas curtas;
b) Calção preto;
c) Meias brancas;
d) Sapatos pretos tipo desporto (tênis).

II - Feminino:
a) Camisa de gola olímpica branca de mangas curtas;
b) Bermuda de elanca preta;
c) "Top" de cor preta;
d) Meias brancas;
e) Sapatos tipo desporto pretos (tênis).
Uso: Atividades de TFM no interior da APM/ES.

Figura 26 - Uniforme de Educação Física (D-1)

11.3.1.5. Uniforme de Defesa Pessoal - (D-2)

Composição do uniforme:
I - Masculino
a) Camisa de gola olímpica branca de mangas curtas;
b) calção preto;
c) chinelo de duas tiras na cor preta

II - Feminino:
a) Camisa de gola olímpica branca de mangas curtas;
b) "Top" de cor preta;
c) Bermuda de elanca preta;
d) Chinelo de duas tiras na cor preta.

Uso: Instrução de defesa pessoal e atividades de manutenção do aquartelamento.

Figura 27 - Uniforme de Defesa Pessoal (D-2)

11.3.1.6. Agasalho de Educação Física – (D-4)

Composição do uniforme masculino e feminino:
a) Blusão esportivo;
b) Camisa de gola olímpica branca de mangas curtas;
c) Calça esportiva;
d) Meias brancas;
e) Sapatos tipo desporto pretos (tênis).

Uso: Representação em competições desportivas, discente que por quaisquer circunstâncias se encontrem dispensados de atividades físicas deverão utilizar esse uniforme.

Figura 28 - Agasalho de Educação Física (D-4)

11.3.1.7. Uniforme de Policiamento Ostensivo Geral - (C-1)

Composição do uniforme masculino e feminino:
a) Gandola cinza de mangas compridas tipo combat- shirt;
b) Calça operacional cinza;
c) Cinto de nylon preto;
d) Meias pretas;
e) Coturnos pretos; 18
f) Boina preta;
g) Cinto de guarnição preto.

Uso: Geral.
Obs. Os alunos soldados utilizarão o gorro com pala no lugar da boina, excepcionalmente, enquanto em curso de formação.

Figura 29 - Uniforme de Policiamento Ostensivo Geral (C-1)

11.4. CORTE DE CABELO

11.4.1. Masculino:

O corte de cabelo regulamentado pela Polícia Militar para os discentes recebe o nome de “meia cabeleira desbastada à máquina” e está demonstrado nas imagens abaixo. Ele é feito com máquina número 2 no topo da cabeça e número 1 nas laterais e na parte posterior, enquanto o acabamento da nuca e das têmporas deve ser realizado com navalha. O uso de costeletas só é permitido até a parte média do tragus auricular e não se admite o desbaste do pé do cabelo acima desse ponto. A barba e o bigode precisam estar sempre raspados e não se autoriza qualquer penteado em formato de topete ou cabelo levantado na parte frontal da cabeça, ainda que com gel fixador. Também não é permitido o uso de brincos pelos discentes.

Figura 30 - Corte Masculino

11.4.2. Feminino:

Para as discentes é permitido o uso de cabelos longos, médios ou curtos, conforme demonstrado. O cabelo curto deve ser mantido em penteado tradicional e o comprimento não pode ultrapassar a altura da gola do uniforme. Nos casos de cabelo médio ou longo, ele deve ser preso em coque coberto por redinha da mesma cor do cabelo. Para a confecção do coque, primeiro deve-se prender o cabelo em rabo de cavalo com borrachinha preta, em seguida torcer e acomodar os fios ao redor do rabo de cavalo, fixando-os com grampos pequenos e discretos — pretos para cabelos escuros e dourados ou marrons para cabelos claros. O coque deve ser finalizado com gel e fivela tipo tic-tac na cor preta, garantindo firmeza e evitando fios soltos.

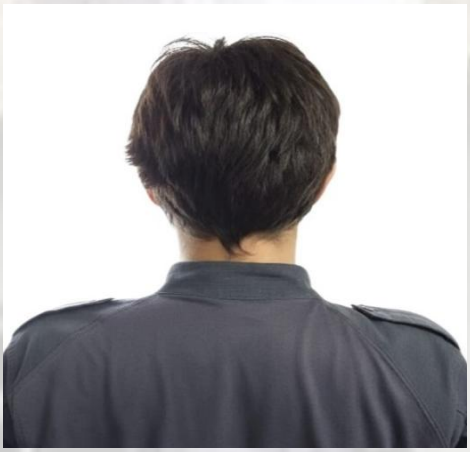

Figura 31 - Corte e Coque Feminino

12. MATERIAIS DE PORTE OBRIGATÓRIO

Os materiais de porte obrigatório deverão ser acondicionados em sacos plásticos transparentes, com exceção da caneta que será transportada presa ao bolso. Esses materiais serão transportados no bolso lateral do lado esquerdo da calça.

- Bloco de anotações;
- Caneta esferográfica azul de corpo transparente;
- Documento oficial com foto.

13. ENXOVAL

13.1. UNIFORMIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO (1º DIA)

Informações retiradas do RUIPMES e adaptadas para o contexto do curso, visando a padronização:

Masculino

a) O efetivo masculino deverá se apresentar com o cabelo cortado no padrão estabelecido para os cursos de formação inicial, que é denominado "meia cabeleira desbastada à máquina". Esse corte usa a máquina número 2 para o desbaste do cabelo do alto e máquina número 1 nas laterais e na parte posterior da cabeça. Os acabamentos do pé do cabelo, na nuca e nas têmporas serão feitos com navalha em formato angular (quadrado);
b) Não é permitido o uso de bigode, cavanhaque, barba e costeletas inclinadas ou pronunciadas para abaixo da linha média da cavidade auricular;
c) As unhas deverão ser aparadas em tamanho curto e higienizadas;
d) É vedado o uso de brincos.

Feminino

a) Os cabelos até a altura da gola da camisa poderão ser usados soltos; aqueles que se estendam além desse limite deverão ser contidos em forma de coque, com diâmetro máximo de 10 cm, na parte posterior da nuca, por uso de aparato do tipo "rede" na cor do cabelo ou preta;
b) Para a confecção do coque, previamente deverá ser feito um "rabo de cavalo", utilizando-se de uma "borrachinha" preta. Em seguida, o cabelo deverá ser torcido e acomodado ao redor do "rabo de cavalo", de forma a ficar bem preso, através da utilização de grampos simples e pequenos (preto para cabelos escuros e dourado/marrom para cabelos claros);
c) Caso optar por utilizar maquiagem, esta deverá ser em tons naturais e de intensidade tênue;
d) As unhas deverão estar aparadas e, quando pintadas a cor adotada deverá ser única, sem decorações, e de tom discreto, sendo vedadas cores cítricas, metalizadas, com brilhos e do tipo neon;
e) Caso optar por utilizar brincos, estes deverão ser discretos e de dimensões iguais ou inferior a 10mm, sendo permitido apenas 01 brinco por orelha.
f) Quando o militar do sexo feminino tiver mais de um furo por orelha o brinco deverá ser afixado no seu lóbulo, sendo vedado o uso de brinco em uma única orelha, permanecendo a outra sem adorno.

Ambos os sexos

a) Os óculos de grau deverão possuir dimensões e cores discretas, com armação metálica ou de material sintético;

b) A utilização de óculos de sol somente será permitida após apresentação de laudo médico específico, informando a necessidade clínica do uso. Neste caso, o formato e as dimensões deverão ser discretos, as lentes não poderão ser espelhadas, a armação de material metálico ou sintético totalmente na cor preta, sem aparência exuberante;
c) Relógios são permitidos, desde que com pulseiras metálicas ou na cor preta e com formato e tamanho discretos;
d) É vedada a utilização de pulseira com qualquer dos uniformes da Corporação;
e) Somente será permitido o uso de 01(um) anel ou aliança de compromisso no dedo anelar da mão direita ou esquerda;
f) É vedado o uso de outras joias, anéis, bijuterias, contas, alargador, miçangas ou patuás;
g) É vedado o uso de lentes de contato que altere a cor e a característica natural dos olhos;
h) É vedado o uso de piercing ou congêneres.

13.2. MATERIAIS DE POSSE OBRIGATÓRIA NA APRESENTAÇÃO

ITEM	CARACTERÍSTICAS	QTD. MÍNIMA
1.	Camisa comum, gola olímpica de algodão com mangas curtas, totalmente na cor branca. Nessa apresentação **NÃO** será utilizada a **camisa branca padrão PMES**.	02
2.	Calça jeans azul tradicional. Sem detalhes de cor diversa, corte reto e sem estampas, rasgos ou manchas.	02
3.	Cinto de nylon na cor preta com fivela cromada lisa. Cinto **padrão dos uniformes da PMES**, porém com fivela lisa (sem as bucaneiras). **Obs**: O cinto de nylon deverá sobrar 4 cm (aproximadamente 2 dedos) após a primeira alça da calça do uniforme	01
4.	Tênis na cor preta. Tipo comercial, predominantemente na cor preta em 90%, podendo os detalhes em 10% serem nas cores cinza, branca, azul ou prata. Constituído de solado de borracha de cor preta, biqueira e gáspea; aberto no peito do pé, tendo aplicado, à gáspea, ilhoses com finalidade receber o cadarço de cor preta; e solado com desenho antiderrapante.	01
5.	Meias de algodão na cor branca. Modelo tipo cano médio, sem detalhes de cor diversa.	04
6.	Calção na cor preta. Modelo **padrão PMES** (totalmente preto). Apenas para o efetivo masculino.	01
7.	Bermuda de helanca na cor preta. Modelo **padrão PMES**	01

	(totalmente preto). Apenas para o efetivo feminino.	
8.	Top de cor preta. Sem detalhes de cor diversa. Apenas para o efetivo feminino.	02
9.	Borrachas para cabelo na cor preta / apenas para o efetivo feminino. Sem detalhes de cor diversa.	02
10.	Par de chinelos de borracha na cor preta. Modelo de duas tiras, 100% borracha e sem detalhes de cor diversa.	01
11.	Toalha de banho lisa cor escura (azul marinho, preto, cinza, etc). Sem desenhos e sem detalhes de cores diversas.	01
12.	Kit de higiene pessoal. 01 saboneteira, 01 escova de dentes, 01 sabonete e 01 creme dental.	01
13.	Kit para o reparo de fardamentos. 01 rolo de linha de costura cor preta, 01 na cor cinza, 01 na cor branca e 01 agulha de costura.	01
14.	Kit para estudos contendo: 01 caderno padrão universitário com no mínimo 98 páginas, 01 bloco de anotações (tamanho que caiba no interior do bolso da calça), 02 canetas esferográficas azul de corpo transparente, 01 lapiseira ou lápis e 01 borracha.	01
15.	Cantil e porta cantil. Ambos na cor preta e possuindo capacidade para 01 litro.	01
16.	Mochila. Na cor totalmente preta, com proporções discretas e que não comprometa a visibilidade ou outras características do fardamento, com capacidade máxima de 30 (trinta) litros.	01

Observações:

a) Os kits registrados aqui se referem aos itens básicos e obrigatórios, contudo, é permitida a inclusão de outros itens de higiene e estudos.
b) As peças de fardamento que foram grifados com o termo **padrão PMES** deverão ser adquiridas exclusivamente nas lojas autorizadas a comercializarem os uniformes da PMES. A relação das lojas pode ser encontrada acessando o link https://pm.es.gov.br/GrupodeArquivos/lojas-credenciadas-2;
c) Na data marcada para apresentação na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo (APM/ES), os candidatos deverão trajar a seguinte vestimenta: camisa gola olímpica branca, calça jeans, cinto de nylon preto, tênis preto e meias brancas.
d) Os candidatos deverão entrar na APM/ES portando somente a mochila padronizada. Durante os deslocamentos externos, bolsas e mochilas podem ser usadas à tiracolo e nas costas, respectivamente. Entretanto, nas áreas da administração militar, devem ser carregadas lateralmente pela alça presa **a**

mão esquerda. Excluindo os itens que o discente estiver trajando, todos os materiais listados serão transportados no interior da mochila.

e) No dia da apresentação NÃO será permitida a entrada e permanência de veículos no interior da APM/ES. Dessa forma, os alunos adentrarão a unidade a pé, de acordo com o estabelecido nos tópicos anteriores.

Imagem ilustrativa do uniforme a ser utilizado no dia da apresentação

Figura 32 – Uniforme a ser utilizado no dia da apresentação na APM/ES.

14. CONCEITOS BÁSICOS DE ORDEM UNIDA

Conforme a PORTARIA GM-MD Nº 1.143, DE 3 DE MARÇO DE 2022 (Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas).

Art. 42. O militar, para se apresentar a um superior, adota os seguintes procedimentos:

I - aproxima-se do superior até a distância do aperto de mão;

II - toma a posição de "Sentido", faz a continência individual como descrita neste Regulamento e diz, em voz claramente audível, seu grau hierárquico, nome de guerra e Organização Militar a que pertence, ou função que exerce, se estiver no interior da sua Organização Militar; e

III - desfaz a continência e diz o motivo da apresentação, permanecendo na posição de "Sentido" até que lhe seja autorizado tomar a posição de "Descansar" ou de "À Vontade".

§ 1º Se o superior estiver em seu gabinete de trabalho ou outro local coberto, o militar sem arma ou armado de revólver, pistola ou espada embainhada tira a cobertura com a mão direita e adota os seguintes procedimentos:

I - em se tratando de boné ou capacete, coloca-o debaixo do braço esquerdo com o interior voltado para o corpo e a jugular para a frente; e

II - em se tratando de boina ou gorro com pala, empunha-o com a mão esquerda, de tal modo que sua copa fique para fora e a sua parte anterior voltada para a frente e, em seguida, faz a continência individual e procede à apresentação.

§ 2º Caso esteja armado de espada desembainhada, fuzil ou metralhadora de mão, o militar faz alto à distância de dois passos do superior e executa o "Perfilar Espada" ou "Ombro Arma", conforme o caso, permanecendo nessa posição mesmo depois de correspondida a saudação.

§ 3º Na hipótese do § 2º, se o superior for oficial-general ou autoridade superior, o militar executa o manejo de "Apresentar Arma", passando, em seguida, à posição de "Perfilar Espada" ou "Ombro Arma", conforme o caso, logo depois de correspondida a saudação.

§ 4º Em locais cobertos, o militar armado nas condições previstas no § 2º, para se apresentar ao superior, apenas toma a posição de "Sentido".

Art. 43. Para se retirar da presença de um superior, o militar faz-lhe a continência individual, idêntica à da apresentação, e pede permissão para se retirar e, após concedida a permissão, o oficial retira-se normalmente, e a praça, depois de fazer "Meia Volta", rompe a marcha com o pé esquerdo.

14.1. MOVIMENTOS INICIAIS A PÉ FIRME

14.1.1. Posição de sentido

Posição fundamental em que o militar permanece imóvel, voltado para o ponto indicado. Os calcanhares ficam unidos e as pontas dos pés afastadas em ângulo de cerca de 60°. O corpo mantém-se ereto, levemente inclinado para a frente, com o peso distribuído entre calcanhares e plantas dos pés, joelhos distendidos, peito saliente e ombros nivelados e ligeiramente para trás. Os braços caem naturalmente ao longo do corpo, um pouco curvos, com os cotovelos discretamente projetados para a frente; as mãos ficam espalmadas junto às coxas, dedos unidos e estendidos, de modo que o médio coincida com a costura lateral da calça. A cabeça permanece erguida e o olhar fixo à frente.

Figura 33 - Posição de sentido (vista frontal e lateral).

14.1.2. Posição de descansar

O militar afasta o pé esquerdo lateralmente, em distância aproximada à largura dos ombros, elevando levemente o corpo sobre a ponta do pé direito para evitar arrastar o esquerdo. Ao mesmo tempo, leva as mãos às costas, posicionando-as na altura da cintura: a mão esquerda segura o punho do braço direito, enquanto a mão direita permanece fechada. Nessa posição, as pernas ficam naturalmente distendidas e o peso do corpo é distribuído igualmente entre os pés, que permanecem alinhados. O militar deve permanecer imóvel e em silêncio, sendo esta a posição de entrada em forma.

Figura 34 - Posição de descansar (vista frontal e posterior).

14.1.3. Continência individual

É o gesto de respeito, deferência e cumprimento prestado pelo militar, utilizado tanto para superiores hierárquicos quanto para símbolos institucionais, como bandeiras e emblemas. Sem cobertura, a continência é executada levando a mão direita ao rosto, tocando com a ponta do dedo médio o lado direito da testa, pouco acima da sobrancelha. Com cobertura, a mão direita é levada à borda da pala, ligeiramente à frente do botão da jugular (ou no ponto equivalente, caso a cobertura não possua pala ou jugular), com o braço no prolongamento do antebraço, palma voltada para o rosto, dedos unidos e estendidos, formando um ângulo de aproximadamente 45° com a linha dos ombros, mantendo o olhar dirigido ao superior ou símbolo. Para finalizar a continência, o militar abaixa a mão em movimento enérgico, retornando à posição de Sentido.

Figura 35 - Continência Individual

14.2. CONCEITOS BÁSICOS DE PELOTÃO

- **Coluna** – é a formação de uma tropa em que os elementos (militares, frações ou viaturas) ficam dispostos uns atrás dos outros;
- **Distância** – é o espaço existente entre dois elementos (militares, frações ou viaturas) dispostos um atrás do outro, voltados para a mesma direção.
- **Intervalo** – é o espaço, medido em passos ou metros, entre dois elementos dispostos lado a lado (militares, frações, viaturas ou unidades). Esse espaço pode existir tanto entre dois militares de uma mesma fileira quanto entre frações, viaturas ou até uma coluna inteira;
- **Alinhamento** - é a disposição cujos elementos ficam em linha reta, voltados para a mesma frente, de modo que um elemento fique exatamente ao lado do outro;
- **Cobertura** - é a disposição cujos elementos ficam voltados para a mesma frente, de modo que um elemento fique exatamente atrás do outro.

Figura 36 – Grupamento em posição de sentido

Figura 37 – Grupamento em posição de descansar

Figura 38 – Grupamento em posição de cobrir

15. HINOS E CANÇÕES

15.1. HINO NACIONAL BRASILEIRO

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heroico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido.
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
“Paz no futuro e glória no passado.”

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Composição: Joaquim Osório Duque Estrada
Música: Francisco Manuel da Silva

15.2. HINO À BANDEIRA NACIONAL

Salve lindo pendão da
esperança! Salve símbolo
augusto da paz!
Tua nobre presença à lembrança
A grandeza da Pátria nos traz.

Recebe o afeto que se encerra
em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Em teu seio formoso retratas
Este céu de puríssimo azul,
A verdura sem par destas matas,
E o esplendor do Cruzeiro do Sul.

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Composição: Olavo Bilac
Música: Francisco Braga

Contemplando o teu vulto sagrado,
Compreendemos o nosso dever,
E o Brasil por seus filhos amado,
poderoso e feliz há de ser!

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Sobre a imensa Nação Brasileira,
Nos momentos de festa ou de
dor,
Paira sempre sagrada bandeira
Pavilhão da justiça e do amor!

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

15.3. CANÇÃO DO SOLDADO CAPIXABA

Sou soldado da terra de Ortiz
Missão nobre me impõe o dever.
Defender com ardor meu país
Pela Pátria vencer ou morrer.

Na peleja sou bravo, sou forte
Do inimigo não temo a metralha.
E desdenho até mesmo da morte
No entrechoque feroz da batalha.
(bis)

Camaradas, marchemos avante,
Desfraldando a Sagrada
Bandeira.
Que na luta será triunfante
A invencível nação brasileira!

Camaradas, marchemos avante,
Desfraldando a Sagrada
Bandeira.
Que na luta será triunfante
A invencível nação brasileira!

Sou soldado da terra de Ortiz
Missão nobre me impõe o dever.
Defender com ardor meu país
Pela Pátria vencer ou morrer.

Na peleja sou bravo, sou forte
Do inimigo não temo a metralha.
E desdenho até mesmo da morte
No entrechoque feroz da batalha.

Sou herói destemido e valente
Sei amar com fervor minha terra.
Vivo sempre feliz e contente
Quer me encontre na paz ou na
guerra.

Já se ouve o soar da corneta
Camaradas avante, marchemos!
Carregar e armar baioneta
Pela Pátria querida lutemos.

Sou herói destemido e valente
Sei amar com fervor minha terra.
Vivo sempre feliz e contente
Quer me encontre na paz ou na
guerra.

Já se ouve o soar da corneta
Camaradas avante, marchemos!
Carregar e armar baioneta
Pela Pátria querida lutemos.

Composição: Cel Abdom Rodrigues Cavalcante.
Música: Subten Walfredo Rubim

15.4. CANÇÃO DO CFA

No corpo militar ela nasceu
Lá no quartel no Moscoso
Nossa Companhia Escola se ergueu
A serviço do ensino virtuoso

Pra formar nosso soldado Ortiz
De Maruípe à saudade ela seguiu
Seu barracão de madeira surgiu:
Granja Comandante Darcy

Próximo ao Moxuara imponente
O tucunzeiro e os camarás sempre florescem
Ecoa a canção estridente
Recrutas a marchar tudo estremecem

Do CFAP até o CFA
Nascem os bravos e os líderes
Pra jornada até em Maricará
O saber supera os caminhos íngremes

Raça, fibra e moral
Quem é que tem?
Assim nos ensinou o bravo Tiradentes
É a formação da Polícia de Ortiz
Norte e sul o lema é servir.

Composição: Cap Januir C. P. da Silva e
1º Sgt Wildson N. de Faria
Música: Major Luiz Vanderlei Rocha

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria GM-MD nº 1.143, de 3 de março de 2022**. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 mar. 2022.

ESPÍRITO SANTO. Polícia Militar. **Manual do aluno**. 6. ed. Vitória: PMES, 2022.

ESPÍRITO SANTO. Polícia Militar. **Normas para o planejamento e conduta do ensino – NPCE**. Vitória: PMES, 2025.

ESPÍRITO SANTO. Polícia Militar. **Regulamento unificado de instrução e pesquisa da Polícia Militar do Espírito Santo – RUIPMES**. Vitória: PMES, 2025.

ESPÍRITO SANTO. Polícia Militar. Academia de Polícia Militar do Espírito Santo (APMES). **Hinos e canções – APMES**. Cariacica, ES: APMES, 2022.

190 ANOS

“Policial Militar, patrimônio do povo capixaba”